



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

COMITÊ DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Extrato da Ata da 3ª reunião – 2022

1) IDENTIFICAÇÃO:

Data/Hora/Local da Reunião:

22/11/2022 – 16h – Videoconferência

Participantes (Membros):

Secretaria Judiciária / Presidente do Comitê – Danielle Cidade Morgado Maemura
Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – Mônica Miranda Gama Monteiro
Coordenadoria Processual – Daniela Nunes Plnheiro
Coordenadoria de Sessões – ausência justificada
Coordenadoria de Contas Eleitorais e Partidárias – Paulo Sérgio Esteves
Coordenadoria de Fiscalização e Regularização – Vanessa Piovezan Scholz Bravo
Coordenadoria de Cadastro Eleitoral – Guilherme Babora do Carvalhal
Coordenadoria de Assuntos Judiciários – Silva Albuquerque Medici Metri
Oficial de Gabinete de Apoio Técnico – Thais Mazini Ferreira Muller
Secretaria de Planejamento de Eleições – ausência justificada
Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão – ausência justificada
Secretário de Tecnologia e Informação – Gilmar José Fernandes de Deus
Coordenadoria de Sistemas – Desiree Hernandes Mausbach Ricco
Chefia de Cartório Eleitoral: Marco Aurélio Canever

Presentes também:

Chefe da Seção de Estatísticas e Sistemas Processuais – Fernanda Sala Franzini Fulgêncio
Assessor Jurídico da Presidência – Rafael Sponholz Farhat

Pauta/Finalidade:

1 – Processos com erros de Remessa:

- Definir papel/responsabilidade de cada setor na correção dos erros;
- Gerenciamento da Central de Serviço na solução dos chamados;
- correção das inconsistências na configuração das classes, assuntos e características do PJE 2º grau, a exemplo das classes de Direitos Políticos e Regularização da Situação do Eleitor.

2 – Configuração do fluxo colegiado no PJECOR:

- Criação de ambiente colegiado, a exemplo do que existe no PJE 2º grau (processo disciplinar de competência do Presidente, processo disciplinar contra magistrado, instância recursal nos processos disciplinares contra servidor).

3 - Definição de responsabilidade para atualização do PJE 2G

2) DEBATE:

A Presidente do Comitê trouxe informações sobre os encaminhamentos da última reunião:

foi criado o Pad 34746/2022 relativo aos procedimentos a serem adotados nos casos de declínio de competência, arquivamento provisório, entre outros, tendo sido encaminhado



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

à Assessoria Jurídica da Presidência; Em relação ao sistema Janus, encontra-se em tramitação o pad 29900/2022, de iniciativa do Liods; as sugestões de melhoria para o PJE foram incluídas no pad 13724/2019 e o mesmo encaminhado à Assessoria Jurídica da Presidência; em relação à manifestação das zonas eleitorais, foi feito seu encaminhamento ao Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição, via email; foi dado andamento ao Pad 10762/2022 na sequência da reunião anterior.

1. Esclarecido que as classes, assuntos e características dos processos precisam ser idênticas em ambos os graus de jurisdição. Também foi estabelecido que os chamados das zonas eleitorais relativos a dúvidas do uso do PJE que cheguem pelo Cherwell e, no atendimento de 1º nível pela CRE se conclua pela necessidade de atendimento pela SECJUD, deverão receber solução orientando-se que a dúvida seja encaminhada ao endereço eletrônico do Gabinete da Secretaria Judiciária (gabsj@tre-pr.jus.br), que fará a triagem e encaminhamento dos mesmos aos setores competentes, se for o caso.
2. Explanado acerca da estrutura e do funcionamento do PJE COR, sistema que será utilizado nos feitos de competência da Corregedoria, como processos administrativos disciplinares e representações. Informações detalhadas sobre o sistema podem ser consultadas no Pad 28350/2022. O PJE COR está pronto para o uso, tendo sido testado e tendo atendido às expectativas dos usuários. Será necessário perfil próprio para uso do sistema, como assessor de plenário, servidor chefe, tramitação, etc.
3. Convencionou-se que as atualizações da TPU no PJE 2º grau serão feitas pelo Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir da comunicação recebida através de PAD da Presidência deste Tribunal, tendo-se em vista que a atualização da TPU no PJE é feita pelo TSE somente para o 1º grau, não sendo possível a automatização das mesmas, nem mesmo a criação de “script” para tanto. Conforme Instrução Normativa 04/2020 do TSE, as atualizações devem ser feitas pela área de negócios.

3) DELIBERAÇÕES:

Assuntos

- 1 - As zonas eleitorais deverão encaminhar seus questionamentos através do endereço eletrônico gabsj@tre-pr.jus.br, em razão de que a Secjud não utiliza o Cherwell;
- 2 - Serão criados os perfis necessários à utilização do sistema PJE COR;
- 3 - As atualizações da TPU no PJE, relativas ao 2º grau serão de responsabilidade do Gabinete da Secretaria Judiciária, a partir da comunicação via Pad.

1. ENCERRAMENTO:

Concluídos os trabalhos, eu, Mauricéia Moro Besbati, Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, lavrei o presente extrato de ata que, conforme deliberado, será publicado na página de Internet deste Tribunal.